



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é uma forma de homenagear os munícipes que tanto trabalharam por aquela comunidade, assim após uma reunião com os moradores do bairro foram apresentados todos os nomes que compõem o projeto de lei, conforme ata em anexo. Apresentamos para aprovação desta Casa o referido Projeto de Lei que visa denominar as ruas existentes no Bairro São Sebastião das Três Orelhas, para que após a aprovação e sanção do prefeito aquela comunidade possa contar com placas denominativas e assim facilitar a localização de suas residências e dos comércios.

Gonçalves, 16 de maio de 2018.


Adilson José dos Santos
Vereador